DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Quarta-feira, 25 de abril de 2018 | Ano II | Edição nº 217 | Página 1 de 30

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	25
Aviso de Licitação	25
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	26
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	26

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.745, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora ROSELI BONFIM DA SILVA, RG. 34.638.158-7 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, nos termos do Artigo 5º, Inciso II da Lei Complementar nº 2.323/2018, para exercer a função de DIRETORA DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 5º, §3 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 8.746, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora MISLENE SANTOS DA SILVA, RG. 30.155.133-9 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, nos termos do Artigo 5º, Inciso III da Lei Complementar nº 2.323/2018, para exercer a função de DIRETORA DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 5º, §3 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 8.747, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora ELUANA DANACHELLY CALISTO, RG. 47.604.073-5 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, nos termos do Artigo 5º, Inciso IV da Lei Complementar nº 2.323/2018, para exercer a função de DIRETORA DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 5º, §3 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 8.748, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora KATIA REGINA DELFINO JORGE, RG. 17.619.093 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, nos termos do Artigo 5º, Inciso V da Lei Complementar nº 2.323/2018, para exercer a função de DIRETORA DA DIVISÃO DE GESTÃO E CONVÊNIOS.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 5º, §3 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 8.749, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora MIRIAN DE SOUZA NASCIMENTO TAKAYAMA, RG. 43.132.570-4 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, nos termos do Artigo 5º, Inciso II da Lei Complementar nº 2.323/2018, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 5º, §4 da referida Lei.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 8.750, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora NATALY BRUNE DOS SANTOS DONADI, RG. 49.174.510-2 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, nos termos do Artigo 5º, Inciso III da Lei Complementar nº 2.323/2018, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 5º, §4 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 8.751, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora FLAVIA REGINA PELEGATE CAMPOS RUIZ, RG. 20.018.325-4 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, nos termos do Artigo 5º, Inciso IV da Lei Complementar nº 2.323/2018, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL – CADASTRO ÚNICO.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 5º, §4 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 8.752, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora ANA MARIA MARTINS DE MARQUI, RG. 30.155.133-9 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, nos termos do Artigo 5º, Inciso V da Lei Complementar nº 2.323/2018, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE CONVÊNIOS.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 5º, §4 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 8.753, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora MAIARA CRISTINA BARBOSA VEIGA, RG. 45.312.508-6 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de PSICOLOGO, nos termos do Artigo 5º, Inciso IV da Lei Complementar nº 2.323/2018, para exercer a função de CHEFE DO SETOR EXECUTIVO DOS CONSELHOS DE DIREITO E APOIO A ENTIDADES.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 5º, §4 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 8.754, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora PRISCILA DE SOUSA, RG. 47.125.482-4 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, nos termos do Artigo 5º, Inciso II da Lei Complementar nº 2.323/2018, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E GARANTIAS DE DIREITOS DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 5º, §4 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 8.755, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora CATIA REGINA DA COSTA, RG. 34.547.290-1 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ESCRITURARIO, nos termos do Artigo 6º, Inciso I da Lei Complementar nº 2.318/2018, para exercer a função de CONTROLADOR DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 1.500,00 (mil e quinhentos reais), nos termos do artigo 11º da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 8.756, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora TAIANA KFOURI, RG. 43.718.767-9 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL , nos termos do Artigo 5º, Inciso II da Lei Complementar nº 2.325/2018, para exercer a função de DIRETORA DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E PROJETOS.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 5º, §3 da referida

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017
www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 8.757, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora ALESSANDRA STEFANELLI, RG. 43.206.465-5 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, nos termos do Artigo 5º, Inciso III da Lei Complementar nº 2.325/2018, para exercer a função de DIRETORA DA DIVISÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 5º, §3 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 8.758, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, o servidor JOSE PAULINO DA CONCEICAO, RG. 7.480.719 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, nos termos do Artigo 5º, Inciso IV da Lei Complementar nº 2.325/2018, para exercer a função de DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS.

Durante o período em que exercer tal função o servidor fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 5º, §3 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 8.759, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, o servidor JOSE MARIO BOSSOLANI, RG. 15.626.509 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ENCARREGADO DA FISCALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ALMOXARIFADO DO PÁTIO, nos termos do Artigo 5º, Inciso V da Lei Complementar nº 2.325/2018, para exercer a função de DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

Durante o período em que exercer tal função o servidor fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 5º, §3 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 8.760, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, o servidor ADRIANO LUCIO DOS SANTOS, RG. 22.930.538-6 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, nos termos do Artigo 5º, Inciso VI da Lei Complementar nº 2.325/2018, para exercer a função de DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTAS.

Durante o período em que exercer tal função o servidor fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 5º, §3 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 8.761, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DESIGNA:

À partir desta data, o servidor HERCULES TOMES MOREIRA LIMA , RG. 40.631.861-X SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, nos termos do Artigo 5º, Inciso VI da Lei Complementar nº 2.325/2018, para exercer a função de DIRETOR DA DIVISÃO DE TRÂNSITO.

Durante o período em que exercer tal função o servidor fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 5º, §3 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 8.762, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, o servidor JORGE HENRIQUE SCHENTEN, RG. 26.606.065-1 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENGENHARIA, nos termos do Artigo 5º, Inciso II da Lei Complementar nº 2.325/2018, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS.

Durante o período em que exercer tal função o servidor fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 5º, §4 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 8.763, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, o servidor FABIANO DE ALMEIDA SILVA, RG. 46.714.838-7 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de BRAÇAL, nos termos do Artigo 5º, Inciso V da Lei Complementar nº 2.325/2018, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO.

Durante o período em que exercer tal função o servidor fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 5º, §4 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 8.764, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora CATIA APARECIDA CHIANPEZAN DUTRA, RG. 41.122.933-3 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ENCARREGADO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO ADMINISTRATIVO, nos termos do Artigo 5º, Inciso II da Lei Complementar nº 2.311/2018, para exercer a função de DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 5º, §3 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 8.765, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora FABIANA DE SOUZA CANUTO DELGADO, RG. 34.134.528-3 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ESCRITURARIO, nos termos do Artigo 5º, Inciso II da Lei Complementar nº 2.311/2018, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 5º, §4 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PORTARIA Nº 8.766, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora MARIA ELISA PUGIM, RG. 12.741.098 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ALMOXARIFADO nos termos do Artigo 5º, Inciso II da Lei Complementar nº 2.311/2018, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO DE PESSOAL

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 5º, §4 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 8.767, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora INES LAGE ALVES, RG. 19.966.437 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ENCARREGADO DO SETOR DE ALMOXARIFADO, nos termos do Artigo 5º, Inciso III da Lei Complementar nº 2.311/2018, para exercer a função de DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS E CADASTRO.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 5º, §3 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 8.768, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, o servidor CLAUDIO MIGUEL, RG. 28.015.484-7 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ENCARREGADO DAS ATIVIDADES DE LICITAÇÃO, nos termos do Artigo 5º, Inciso IV da Lei Complementar nº 2.311/2018, para exercer a função de DIRETOR DA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS.

Durante o período em que exercer tal função o servidor fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 5º, §3 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 8.769, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, o servidor GABRIEL GUILHERME, RG. 43.011.755-3 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nos termos do Artigo 5º, Inciso IV da Lei Complementar nº 2.311/2018, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS.

Durante o período em que exercer tal função o servidor fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 5º, §4 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 8.770, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, o servidor MARCELO APARECIDO CHIANPESAN, RG. 54.002.384-X SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nos termos do Artigo 5º, Inciso IV da Lei Complementar nº 2.311/2018, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES.

Durante o período em que exercer tal função o servidor fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 5º, §4 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 8.771, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, o servidor RODOLFO EDUARDO POCENTI, RG. 43.206.116-2 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE LANCADORIA, nos termos do Artigo 5º, Inciso V da Lei Complementar nº 2.311/2018, para exercer a função de DIRETOR DE DIVISÃO DE TECNOLOGICA DA INFORMAÇÃO.

Durante o período em que exercer tal função o servidor fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 5º, §3 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 8.772, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, o servidor LEANDRO GONÇALVES, RG. 48.278.890-2 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ESCRITURARIO, nos termos do Artigo 5º, Inciso V da Lei Complementar nº 2.311/2018, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE APOIO A INFORMAÇÃO.

Durante o período em que exercer tal função o servidor fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 5º, §4 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 8.773, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

À partir desta data, o servidor WILLY ROGERIO BALTAZAR, RG. 22.930.504-0 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, nos termos do Artigo 5º, Inciso VI da Lei Complementar nº 2.311/2018, para exercer a função de DIRETOR DE DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTAS.

Durante o período em que exercer tal função o servidor fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 5º, §3 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 8.774, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, o servidor EDILSON DE DOMINGOS, RG. 15.626.536 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ENCARREGADO DA FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, nos termos do Artigo 5º, Inciso VI da Lei Complementar nº 2.311/2018, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE APOIO ADMINITRATIVO.

Durante o período em que exercer tal função o servidor fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 5º, §4 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 8.775, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, o servidor JOSE APARECIDO DA COSTA , RG. 18.553.466 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de DIRETOR DE CONTABILIDADE, nos termos do Artigo 5º, Inciso VII da Lei Complementar nº 2.311/2018, para exercer a função de DIRETOR DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO.

Durante o período em que exercer tal função o servidor fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 5º, §3 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 8.776, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora ADRIANA APARECIDA GOMES CALISTO, RG. 25.260.735-1 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE PREPARAÇÃO CONTABIL, nos termos do Artigo 5º, Inciso VII da Lei Complementar nº 2.311/2018, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 5º, §4 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 8.777, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora ROBENIA ARACELI NEVES PIRES, RG. 35.182.449-2 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de TESOUREIRO, nos termos do Artigo 5º, Inciso VIII da Lei Complementar nº 2.311/2018, para exercer a função de DIRETOR DA DIVISÃO DE TESOURO.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 5º, §3 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PORTARIA Nº 8.778, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora MARIA DE LOURDES WALTRS REIS, RG. 23.152.774 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de LANÇADOR, nos termos do Artigo 5º, Inciso IX da Lei Complementar nº 2.311/2018, para exercer a função de DIRETOR DA DIVISÃO DE LANÇADORIA.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 5º, §3 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 8.779, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora SABRINA LILIANE BORGES PEREIRA, RG. 30.930.270-5 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ESCRITURARIO, nos termos do Artigo 5º, Inciso IX da Lei Complementar nº 2.311/2018, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 5º, §4 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº. 8.780, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora VANESSA CARINA MANIN, RG. 41.105.350-4 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, nos termos do Artigo 5º, Inciso IX da Lei Complementar nº 2.311/2018, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 5º, §4 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 8.781, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora SONIA MARIA CURSI GONCALES, RG. 25.313.367-1 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ESCRITURARIO, nos termos do Artigo 5º, Inciso X da Lei Complementar nº 2.311/2018, para exercer a função de DIRETOR DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 5º, §3 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 8.782, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora MARIA CECILIA FORTE LUCATELLI, RG. 17.514.471 SSP/SP, ocupante do cargo efetiv de CONTADOR, nos termos do Artigo 5º, Inciso VII da Lei Complementar nº 2.311/2018, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 5º, §4 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 8.787, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora GUACIRA MONTEIRO DA SILVA GIBELI, RG. 21.539.239-5 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, nos termos do Artigo 5º, Inciso III da Lei Complementar nº 2.310/2018, para exercer a função de DIRETORA DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 5º, §3 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 8.788, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora RAQUEL COUTO CORREA, RG. 32.659.867-4 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, nos termos do Artigo 5º, Inciso V da Lei Complementar nº 2.310/2018, para exercer a função de DIRETORA DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 5º, §3 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 8.789, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017
www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora JANAINA KFOURI CALISSI, RG. SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ODONTOLOGO, nos termos do Artigo 5º, Inciso VI da Lei Complementar nº 2.310/2018, para exercer a função de DIRETORA DA DIVISÃO ODONTOLOGICA.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 5º, §3 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 8.790, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora DEBORA ANTONIA DOMINGUES, RG. 29.308.546-8 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de FARMACEUTICO, nos termos do Artigo 5º, Inciso VII da Lei Complementar nº 2.310/2018, para exercer a função de DIRETORA DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 5º, §3 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 8.790, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora ANA PAULA DE OLIVEIRA, RG. 33.179.886-4 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, nos termos do Artigo 5º, Inciso VIII da Lei Complementar nº 2.310/2018, para exercer a função de DIRETORA DA DIVISÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 5º, §3 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 8.792, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora JOCELI PERPETUA DA SILVA, RG. 27.884.597-6 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ATENDENTE, nos termos do Artigo 5º, Inciso II da Lei Complementar nº 2.310/2018, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 5º, §4 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 8.793, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora VALNICE APARECIDA CUSSOLIM BARBARELI, RG. 18.098.050 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, nos termos do Artigo 5º, Inciso III da Lei Complementar nº 2.310/2018, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 5º, §4 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº. 8.794, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora JULIANA APARECIDA LOPES PADOVANI PINTO, RG. 43.206.617-2 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, nos termos do Artigo 5º, Inciso IV da Lei Complementar nº 2.310/2018, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE FISIOTERAPIA.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 5º, §4 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 8.795, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora TEREZINHA CAMILO DE OLIVEIRA FERNANDES, RG. 14.399.445-1 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de COORDENADOR AÇÃO SOCIAL, nos termos do Artigo 5º, Inciso II da Lei Complementar nº 2.310/2018, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 5º, §4 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 8.796, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora ELAINE CRISTINA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SILVA, RG. 48.816.877-6 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, nos termos do Artigo 5º, Inciso III da Lei Complementar nº 2.310/2018, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 5º, §4 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 8.797, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora ADRIANA GUILHERME DOS SANTOS, RG. 28.368.910-9 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, nos termos do Artigo 5º, Inciso IV da Lei Complementar nº 2.310/2018, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE SAÚDE MENTAL.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 5º, §4 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 8.798, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora SILVANA REGINA CUSSOLIN SCARFO, RG. 18.555.780-6 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ATENDENTE, nos termos do Artigo 5º, Inciso II da Lei Complementar nº 2.310/2018, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE AVALIAÇÃO, CONTROLE E FATURAMENTO.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 5º, §4 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 8.799, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora DEISE CRISTINA VIANA, RG. 28.015.465-3 SSP/SP, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ASSISTENTE, nos termos do Artigo 5º, Inciso III da Lei Complementar nº 2.310/2018, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE CONTROLE DE ENDEMIAS E ANIMAIS PEÇONHENTOS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 8.800, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora THAIS NAIARA MIGUEL RUSSO, RG. 43.206.453-9 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA, nos termos do Artigo 5º, Inciso IV da Lei Complementar nº 2.310/2018, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE FISIOTERAPIA.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 5º, §4 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 8.805, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, o servidor JOAO LUIS STELLARI, RG. 9.210.167 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ASSESSOR JURIDICO, nos termos do Artigo 5º, Inciso I da Lei Complementar nº 2.312/2018, para exercer a função de ASSESSOR JURÍDICO CHEFE.

Durante o período em que exercer tal função o servidor fará jus a gratificação mensal no valor de 1.000,00 (mil reais), nos termos do artigo 5º, §3 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 8.806, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, o servidor BRUNO BATISTA, RG. 40.819.580-0 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ENCARREGADO DO SETOR DE DOCUMENTOS E ARQUIVO, nos termos do Artigo 5º, Inciso II da Lei Complementar nº 2.312/2018, para exercer a função de DIVISÃO DE ADVOCACIA CONSUTIVA, E DE APOIO A LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Durante o período em que exercer tal função o servidor fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 5º, §4 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 8.807, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora ADRIANA DE PADUA E SILVA, RG. 28.679.535-8 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ENCARREGADO DO SETOR DE DOCUMENTOS E ARQUIVO, nos termos do Artigo 5º, Inciso II da Lei Complementar nº 2.312/2018, para exercer a função de DIVISÃO DE ADVOCACIA CONSUTIVA, E DE APOIO A LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Durante o período em que exercer tal função o servidor fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 5º, §4 da referida

Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº , DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, o servidor , RG. 18.553.466 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de DIRETOR DE CONTABILIDADE, nos termos do Artigo 5º, Inciso VII da Lei Complementar nº 2.311/2018, para exercer a função de DIRETOR DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO.

Durante o período em que exercer tal função o servidor fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 5º, §3 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão:- Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Tomada de Preços nº 02/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica no bairro residencial Jardim Dona Luiza.

Início:- 24/04/2018

Entrega dos envelopes:- 11/05/2018 - Horário:- 08:30 horas, improrrogáveis.

Abertura:- 11/05/2018 - Horário:- 08:40 horas, improrrogáveis.

Poderão participar todos aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível de Segunda a Sexta-Feira a partir das 13:00 horas, na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Setor de Licitação, telefone (l7) 3817-3300, ou através do site www.severinia.sp.gov.br

Severínia-SP, 24 de abril de 2018.

CELSO DA SILVA

PREFEITO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Severínia

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro a Março/2018

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	5.870.000,00	576.485,81
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	15.100.000,00	4.243.940,93
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	11.570.000,00	3.636.667,70
TOTAL	**32.540.000,00**	**8.457.094,44**
RETENÇÕES AO FUNDEB	5.174.000,00	1.576.121,54
RECEITA LÍQUIDA	**27.366.000,00**	**6.880.972,90**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	8.135.000,00	2.114.273,61

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**8.806.000,00**	**27,06**	**2.401.454,94**	**28,40**	**1.920.905,90**	**22,71**	**1.760.498,89**	**20,82**
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.377.000,00	4,23	231.813,28	2,74	91.014,27	1,08	50.692,44	0,60
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	2.255.000,00	6,93	593.520,12	7,02	253.770,09	3,00	133.684,91	1,58
RETENÇÕES AO FUNDEB	5.174.000,00	15,90	1.576.121,54	18,64	1.576.121,54	18,64	1.576.121,54	18,64
DEDUÇõES								
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**210.124,35**	**2,48**
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	210.124,35	2,48
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**2.401.454,94**	**28,40**	**1.920.905,90**	**22,71**	**1.550.374,54**	**18,33**
EDUCAÇÃO INFANTIL			231.813,28	2,74	91.014,27	1,08	50.692,44	0,60
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			593.520,12	7,02	253.770,09	3,00	133.684,91	1,58
RETENÇÕES AO FUNDEB			1.576.121,54	18,64	1.576.121,54	18,64	1.365.997,19	16,15

CELSO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ APARECIDO DA COSTA
Contador

DANIELA MARQUES MARROCOS MAGRO
Secretário da Educação

Prefeitura Municipal de Severínia

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Março/2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	**5.870.000,00**	**5.870.000,00**	**576.485,81**	**9,82**
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.220.000,00	3.220.000,00	168.628,92	5,24
1.1.1-IPTU	1.910.000,00	1.910.000,00	69.494,56	3,64
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.310.000,00	1.310.000,00	99.134,36	7,57
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	450.000,00	450.000,00	56.796,07	12,62
1.2.1-ITBI	450.000,00	450.000,00	56.796,07	12,62
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.630.000,00	1.630.000,00	194.499,77	11,93
1.3.1-ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	188.197,81	14,48
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	330.000,00	330.000,00	6.301,96	1,91
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	570.000,00	570.000,00	156.561,05	27,47
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**26.670.000,00**	**26.670.000,00**	**7.880.608,63**	**29,55**
2.1-Cota-Parte FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	4.225.742,09	28,17
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	14.200.000,00	14.200.000,00	4.225.742,09	29,76
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	9.800.000,00	9.800.000,00	2.482.581,11	25,33
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	50.000,00	50.000,00	10.955,04	21,91
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	21.099,16	30,14
2.5-Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	7.243,80	14,49
2.6-Cota-Parte IPVA	1.700.000,00	1.700.000,00	1.132.987,43	66,65
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	**32.540.000,00**	**32.540.000,00**	**8.457.094,44**	**25,99**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	**2.029.000,00**	**2.029.000,00**	**541.178,05**	**26,67**
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.700.000,00	1.700.000,00	510.629,01	30,04
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	294.000,00	294.000,00	29.376,20	9,99
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	13.000,00	13.000,00	1.172,84	9,02
5.5 - Outras Transferências do FNDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**42.000,00**	**42.000,00**	**19.013,24**	**45,27**
6.1 - Transferências de Convênios	42.000,00	42.000,00	19.013,24	45,27
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	**2.071.000,00**	**2.071.000,00**	**560.191,29**	**27,05**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**5.174.000,00**	**5.174.000,00**	**1.576.121,54**	**30,46**
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	2.840.000,00	2.840.000,00	845.148,36	29,76
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	1.960.000,00	1.960.000,00	496.516,18	25,33
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	10.000,00	10.000,00	2.190,99	21,91
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	14.000,00	14.000,00	4.219,83	30,14

Prefeitura Municipal de Severínia

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Março/2018

10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5)	10.000,00	10.000,00	1.448,76	14,49
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	340.000,00	340.000,00	226.597,42	66,65
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**12.300.000,00**	**12.300.000,00**	**3.269.685,91**	**26,58**
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	12.300.000,00	12.300.000,00	3.269.685,91	26,58
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	**7.126.000,00**	**7.126.000,00**	**1.693.564,37**	**23,77**

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**9.607.000,00**	**9.607.000,00**	**2.092.968,32**	**21,79**	**1.840.145,52**	**19,15**
13.1-Com Educação Infantil	1.162.000,00	1.162.000,00	324.164,03	27,90	324.164,03	27,90
13.2-Com Ensino Fundamental	8.445.000,00	8.445.000,00	1.768.804,29	20,94	1.515.981,49	17,95
14-OUTRAS DESPESAS	**4.441.000,00**	**4.540.000,00**	**402.784,47**	**8,87**	**391.851,22**	**8,63**
14.1-Com Educação Infantil	1.433.000,00	1.522.000,00	114.964,11	7,55	114.964,11	7,55
14.2-Com Ensino Fundamental	3.008.000,00	3.018.000,00	287.820,36	9,54	276.887,11	9,17
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	**14.048.000,00**	**14.147.000,00**	**2.495.752,79**	**17,64**	**2.231.996,74**	**15,78**

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	**0,00**
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	**0,00**
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	**2.495.752,79**
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	64,01
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	12,32
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	23,67

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018[2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	**3.875.000,00**	**3.964.000,00**	**624.270,20**	**15,75**	**489.752,22**	**12,36**
22.1-Creche	3.875.000,00	3.964.000,00	624.270,20	15,75	489.752,22	12,36
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.595.000,00	2.684.000,00	439.128,14	16,36	439.128,14	16,36
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.280.000,00	1.280.000,00	185.142,06	14,46	50.624,08	3,96
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	**13.802.000,00**	**13.815.000,00**	**2.696.815,99**	**19,52**	**2.087.028,88**	**15,11**
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.453.000,00	11.463.000,00	2.056.624,65	17,94	1.792.868,60	15,64
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.349.000,00	2.352.000,00	640.191,34	27,22	294.160,28	12,51
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	359.000,00	358.000,00	151.558,01	42,33	34.525,33	9,64
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	**18.036.000,00**	**18.137.000,00**	**3.472.644,20**	**19,15**	**2.611.306,43**	**14,40**

Prefeitura Municipal de Severínia

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Março/2018

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.693.564,37
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	**1.693.564,37**
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - 36)	**1.627.521,82**
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37 / 3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	**19,24**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.033.000,00	1.033.000,00	650.072,73	62,93	577.059,16	55,86
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	**1.033.000,00**	**1.033.000,00**	**650.072,73**	**62,93**	**577.059,16**	**55,86**
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	**19.069.000,00**	**19.170.000,00**	**4.122.716,93**	**21,51**	**3.188.365,59**	**16,63**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**1.985.562,18**	**0,00**
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	935.239,54	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	1.050.322,64	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	0,00
47-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.269.685,91	0,00
48-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.187.402,67	0,00
48.1 Orçamento do Exercicio	1.187.402,67	0,00
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.082.283,24	0,00
51- (+)Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	**2.082.283,24**	**0,00**

Nota Explicativa: Deduções para Limite Constitucional - Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB: Considera-se como dedução a diferença entre o valor do FUNDEB recebido e retido, considerando a movimentação acumulada do exercício, conforme regra da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

CELSO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ APARECIDO DA COSTA
Contador

DANIELA MARQUES MARROCOS MAGRO
Secretário da Educação

Prefeitura Municipal de Severínia

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigo 21 e 22 da Lei Federal nº 11.494/2007)

Período: Janeiro a Março/2018

RECEITA DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	12.300.000,00	3.269.685,91
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	110.000,00	3.556,68
TOTAL	**12.410.000,00**	**3.273.242,59**

RETENÇõES AO FUNDEB

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	5.174.000,00	1.576.121,54

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
TOTAL DA RECEITA	**12.410.000,00**	**3.273.242,59**
MAGISTÉRIO (60%)	7.446.000,00	1.963.945,55

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

	TransferÊncias Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	**3.269.685,91**	**1.576.121,54**
	Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)	**1.693.564,37**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**14.147.000,00**	**113,99**	**2.495.752,79**	**76,24**	**2.231.996,74**	**68,18**	**1.445.430,15**	**44,15**
MAGISTÉRIO	9.607.000,00	77,41	2.092.968,32	63,94	1.840.145,52	56,21	1.187.402,67	36,27
OUTRAS	4.540.000,00	36,58	402.784,47	12,30	391.851,22	11,97	258.027,48	7,88
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**2.495.752,79**	**76,24**	**2.231.996,74**	**68,18**	**1.445.430,15**	**44,15**
MAGISTÉRIO			2.092.968,32	63,94	1.840.145,52	56,21	1.187.402,67	36,27
OUTRAS			402.784,47	12,30	391.851,22	11,97	258.027,48	7,88

CELSO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ APARECIDO DA COSTA
Contador

DANIELA MARQUES MARROCOS MAGRO
Secretário da Educação